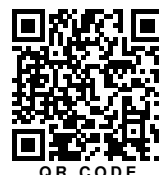




Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 05 de maio de 2017 • Ano III • Edição Nº 122



QR CODE

SUMÁRIO

LICITAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2017)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2017)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2017)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2017)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017)	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017)	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 18 de ABRIL de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Venilson Souza Chaves**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 26/2017, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM O FORNECIMENTO DE 100 (CEM) LINHAS RESPECTIVOS APARELHOS CELULARES NOVOS, EM REGIME DE COMODATO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTANCIA, USO DE REDE, CUJAS ÁREAS DE REGISTROS SÃO SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DA BAHIA, COM A CAPACIDADE DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL E TRANSMISSÃO DE DADOS COM PACOTE LIMITADO, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS, APLICÁVEIS AO SERVIÇO, PELOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E/OU TERMOS DE AUTORIZAÇÃO, CELEBRADOS ENTRE AS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL vencedora cujo Valor Global estimado foi **R\$ 217.728,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais)** pago mediante apresentação de Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/01.01.01/2.001/ 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - .

Data da Assinatura: 18 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM O FORNECIMENTO DE 100 (CEM) LINHAS RESPECTIVOS APARELHOS CELULARES NOVOS, EM REGIME DE COMODATO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTANCIA, USO DE REDE, CUJAS ÁREAS DE REGISTROS SÃO SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DA BAHIA, COM A CAPACIDADE DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL E TRANSMISSÃO DE DADOS COM PACOTE LIMITADO, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS, APLICÁVEIS AO SERVIÇO, PELOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E/OU TERMOS DE AUTORIZAÇÃO, CELEBRADOS ENTRE AS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Licitação: Pregão 012/2017

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/ 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica/

Contratada TELEFONICA BRASIL S/A

VIGENCIA 12 (doze) meses

Valor Global Estimado: R\$ 217.728,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais)

Data de Assinatura: 18 de abril de 2017

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 24(vinte e quatro) de abril de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Venilson Souza Chaves, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 027/2017, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Conde.** Neste Poder Legislativo – Contratada: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CNPJ 90347840/0010-09.** Valor Global estimado de **R\$ 5.996,25 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, Pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00, Data da Assinatura 24 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Conde.

Dispensa de Licitação: 024/2017

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00

Prazo: 09 (nove) meses

Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Valor Global Estimado: de R\$ 5.996,25 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

Data de Assinatura: 24 de abril de 2017

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 24 de abril 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Venilson Souza Chagas, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde–Ba, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 028/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECARGAS DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DESTINADOS AOS SETORES DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **EDMAR OLIVEIRA DE BRITO 014166515788 CNPJ 23433516/0001-25** Valor Global estimado de **R\$ 77.200,00 (setenta e set mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária: **33.90.39.00.00** – Outros serviços de terceiros PJ; Data da Assinatura 24 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECARGAS DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DESTINADOS AOS SETORES DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,

Licitação: Conviteº 003/2017

Dotação Orçamentária: **33.90.39.00.00** – Outros serviços de terceiros PJ

Vigência e Execução: 08 (oito) meses

Contratada: Empresa EDMAR OLIVEIRA DE BRITO

Valor Global Estimado: Valor Global estimado de R\$ 77.200,00 (setenta e set mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 24 de abril de 2017

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (CONTRATO Nº 030/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 02 de maio de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Venilson Souza Chaves**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 030/2017, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Monitoramento, referente ao Lote II do Pregão Presencial 009/2017, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, bem como fornecimento de equipamentos de circuitos de CFTV e Alarmes no prédio da câmara Municipal de São Francisco do Conde”**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** vencedora do LOTE II: Câmeras e Dispositivos de Alarme cujo Valor Global estimado foi **Valor Global: R\$ 460.203,32 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos)**, pago mediante apresentação de Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica/ 33.90.37.00.00 – locação de mão de obra

Data da Assinatura: 02 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Monitoramento, referente ao Lote II do Pregão Presencial 009/2017, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, bem como fornecimento de equipamentos de circuitos de CFTV e Alarmes no prédio da câmara Municipal de São Francisco do Conde”.

Licitação: Pregão 009/2017

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/ 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica/ 33.90.37.00.00 – locação de mão de obra

Contratada: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

VIGENCIA 12 (doze) meses

Valor Global Estimado: Valor Global: R\$ 460.203,32 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura: 02 de maio de 2017

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ nº 14.428.403/0001-40

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, e homologar o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, Tipo Menor Preço por lote**, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, bem como fornecimento de equipamentos de circuitos de CFTV e Alarmes no prédio da câmara Municipal de São Francisco do Conde**, aberta e julgada em 17/03/17 em favor da empresa: **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** - Vencedora do **Lote II: Serviços de Monitoramento**; Em 28 de abril de 2017. Venilson Sousa Chaves – Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

Venilson Souza Chaves

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____ / ____ / ____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ nº 14.428.403/0001-40

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Câmara, e homologar o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, COM O FORNECIMENTO DE 100 (CEM) LINHAS RESPECTIVOS APARELHOS CELULARES NOVOS, EM REGIME DE COMODATO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E DE LONGA DISTANCIA, USO DE REDE, CUJAS ÁREAS DE REGISTROS SÃO SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DA BAHIA, COM A CAPACIDADE DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL E TRANSMISSÃO DE DADOS COM PACOTE LIMITADO, DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS, APLICÁVEIS AO SERVIÇO, PELOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E/OU TERMOS DE AUTORIZAÇÃO, CELEBRADOS ENTRE AS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS E A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL** aberta e julgada em **04 de abril de 2017** em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S/S** CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Em 18 de abril de 2017. Venilson Sousa Chaves – Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

Venilson Souza Chaves

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em 25, 04, 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 024 /2017

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Conde.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Prédio da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CNPJ 90347840/0010-09**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 5.996,25 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado R\$ 5.996,25 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 24 de Abril de 2017.


VENILSON SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em 25, 04, 2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 025/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DO PARQUE TECNOLÓGICO (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS) PARA EMBASAR COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS DENTRO DAS REAIS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DO PARQUE TECNOLÓGICO (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS) PARA EMBASAR COMPRA DE NOVOS EQUIPAMENTOS DENTRO DAS REAIS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** cuja documentação encontra-se anexa.

Em favor da Empresa **T- LEMOS PEREIRA - ME, CNPJ 16.918.829/0001-08**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 24 de abril de 2017.


VENILSON SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017)

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ATUAÇÃO DOS VEREADORES: DEVERES, PROIBIÇÕES E INCOMPATIBILIDADES, A SER REALIZADO NOS DIAS 29 a 30 DE ABRIL DE 2017 NA CIDADE DE SALVADOR-BA .

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ATUAÇÃO DOS VEREADORES: DEVERES, PROIBIÇÕES E INCOMPATIBILIDADES, A SER REALIZADO NOS DIAS 29 a 30 DE ABRIL DE 2017 NA CIDADE DE SALVADOR-BA**

em anexo documentação, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CEZAR MONTES, CNPJ 06.150.141/0001-77**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 25 de abril de 2017.

**VENILSON SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em 27/04/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RELIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS - GESTÃO PÚBLICA: NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -, A SER REALIZADO NOS DIAS 03 a 07 DE MAIO DE 2017, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RELIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS - GESTÃO PÚBLICA: NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -, A SER REALIZADO NOS DIAS 03 a 07 DE MAIO DE 2017, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ 26.605.156/0001-90**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) e um total de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais), com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais), está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 26 de abril de 2017.

VENILSON SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40